



Universidade Federal de Alagoas
Instituto de Física
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – MNPEF –
PROFIS – POLO 36 - UFAL

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFAL Nº 01/2017

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 36 -
UFAL

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo UFAL do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal de Alagoas torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 36 - UFAL.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo UFAL, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 36 - UFAL no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão na sede do Polo 36 - UFAL, às sextas-feiras: manhã, tarde e/ou noite, conforme indicado no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 36 - UFAL será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 36 - UFAL está disponível em:

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 36 - UFAL do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ - AL

CEP: 57072-900

INSTITUTO DE FÍSICA
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
TELEFONES (82) 3214-1267; (82) 3214-1423

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 36 - UFAL do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef@fis.ufal.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a **inscrição na Prova Escrita Nacional** estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15. As informações detalhadas sobre a **realização da Prova Escrita Nacional** estão no Edital Nacional, Seção 4, itens 4.5 a 4.11.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 36 - UFAL na primeira etapa do processo seletivo (**Prova Escrita Nacional**), prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste edital para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido, disponível na página eletrônica do Polo 36 - UFAL (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao/mestrado-nacional-profissional-em-ensino-de-fisica/processo-seletivo-2018-1>);
- b) cópia de documento de identificação e CPF;
- c) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- d) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- e) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- f) memorial em 3 (três) vias, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional;
- g) plano de trabalho para o mestrado, em 3 (três) vias, contemplando as linhas de pesquisa oferecidas pelo Polo UFAL (linhas disponíveis no endereço: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao/mestrado-nacional-profissional-em-ensino-de-fisica/copy_of_linhas-de-pesquisa).

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos solicitados no item 2.2 poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4, e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula, sob a pena de perder a vaga no MNPEF.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.16 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, cabendo, no máximo, 40 (quarenta) minutos para a apresentação de Memorial e Plano de Trabalho, e o tempo restante para arguição pela Banca Examinadora; esta Defesa será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na Secretaria do Polo 36 UFAL do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à Prova de Defesa de Memorial permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

4.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

- 5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.
- 5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.
- 5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.
- 5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 36 - UFAL do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.
- 5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 36 – UFAL devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 36 - UFAL com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.
- 6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.
- 6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.
- 6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Maceió, 13 de setembro de 2017

Pedro Valentim dos Santos

Coordenador(a) do Polo 36 – UFAL do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições

11/09/2017 a 01/10/2017: período de inscrição no processo seletivo (on line), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

02/10/2017, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser apresentado no ato da realização da prova escrita.

03/10/2017 a 10/10/2017: período para emissão do comprovante de inscrição.

Até 11/10/2017 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6 do Edital Nacional.

16/10/2017: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

22/10/2017, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional no Polo 36 - UFAL, no Instituto de Física, com duração máxima de 4 horas.

01/11/2017: divulgação no Polo dos resultados da Prova Escrita Nacional.

06/11/2017: divulgação final no Polo dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

07/11/2017: prazo final para entrega da documentação no Polo.

09/11/2017 a 23/11/2017: realização da Prova de Defesa de Memorial.

Até 11/12/2017: divulgação do resultado da segunda etapa.

Até 18/12/2017: divulgação do resultado final.

Matrícula:

Entre **03/01/2018 e 26/01/2018**, das 14h às 17h – na Secretaria do Polo UFAL localizada no endereço descrito no item **1.7** deste Edital.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início definido até o dia **26 de janeiro de 2018**.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFAL serão realizadas na sede do Polo, no Instituto de Física da UFAL, às sextas-feiras: manhã, tarde e/ou noite.